



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

PROJETO DE LEI Nº 37 /2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14 / 04 / 2015

Fernando Monteiro

Dispõe sobre a denominação do prédio da Secretaria de Fazenda de Elesbão Veloso de "*Manoel Modesto Santos*" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembleia Legislativa Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Manoel Modesto Santos*, o prédio da Secretaria de Fazenda da cidade de Elesbão Veloso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 08 de abril de 2015.

Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

JUSTIFICATIVA

Manoel Modesto Santos (Seu Santinho), nasceu no dia 28 de setembro de 1910, na localidade Mucambo, no município de Aroazes. Filho de José Antônio de Souza Santos e Ernestina de Assunção Santos. Casou-se em 26 de novembro de 1935, com Genoveva Mendes Santos (*in memoriam*). Fixou residência na cidade de Francinópolis, onde viveu por alguns anos e constituiu família. Teve 11 filhos. Faleceu em 1º de junho de 2004, aos 93 anos de idade. Em 1954 a convite de Benoni Portela Leal, primeiro Prefeito de Elesbão Veloso. Seu Santinho mudou-se para trabalhar na administração Pública, como primeiro tesoureiro do município. Exercendo interinamente o cargo de "Coletor Classe H" da Coletoria Estadual de Elesbão Veloso de quarta categoria. Devido a sua competência foi efetivado no referido cargo por reconhecimento, e posteriormente foi homenageado pelo Ex-Governador Estadual do Piauí, Djalma Veloso devido a sua honestidade, responsabilidade, idoneidade e conduta ilibada ao bem público.

Desta forma, é justa a homenagem, em razão dos serviços prestados ao município de Elesbão Veloso.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 09 de março de 2015.


Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB

MANOEL MODESTO SANTOS.

★ 28 – 09 – 1910.

↕ 01 – 06 – 2004.

Manoel Modesto Santos.

Manoel Modesto Santos nasceu no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e dez (28/09/1910), na localidade Mocambo município de Aroazes no Estado do Piauí e era carinhosamente chamado por seus familiares e amigos por Seu Santinho. Filho de José Antônio de Souza Santos e Ernestina de Assunção Santos, Manoel Modesto, casou-se com Genoveva Mendes Santos (*in memoriam*) em vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e cinco (26/11/1935). Com ela fixou residência na cidade de Francinópolis, onde viveu por alguns anos e constituiu família.

Com sua esposa teve onze (11) filhos: Almir Mendes Santos (*in memoriam*), Nair Mendes Santos, Socorro Mendes Santos (*in memoriam*), Maria José Mendes Santos, José Mendes Santos, José Ribamar Mendes Santos, Maria Mercês Mendes Santos, Maria Mendes Santos, Maria do Amparo Mendes Santos, José Alberto Mendes Santos e José Antônio Mendes Santos (*in memoriam*).

Em mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) a convite de Benoni Portela Leal, primeiro prefeito da recém criada cidade de Elesbão Veloso, Seu Santinho mudou-se com toda sua família para trabalhar na administração pública, foi o primeiro tesoureiro do novo município.

Durante alguns anos, Manoel Modesto Santos, muito contribuiu para o desenvolvimento de Elesbão Veloso, até ser nomeado para exercer interinamente o cargo de “coletor classe H” da Coletoria Estadual de Elesbão Veloso de quarta categoria.

Devido sua competência à frente do cargo que lhe foi conferido interinamente, não demorou muito ao Governo do Estado reconhecer seu valor e lhe efetivar para tal cargo. Seu Santinho exerceu sua profissão de coletor com afinco, responsabilidade com o bem público e honestidade inquestionável até sua aposentadoria.

Como não poderia deixar de ser diferente, aos noventa e três (93) anos de idade, Deus chamou Seu Santinho ao seu encontro no dia primeiro de julho de 2004 (01/06/2004), deixando um imenso vazio no coração de seus familiares e amigos, mas um legado de grandes valores morais e bons princípios.

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: Manoel Modesto Santos
Apelido: Santinho Santos
Data de Nascimento: 28-09-1910
Data do Falecimento: 1º-06-2004
Naturalidade: Aroazes-PI

Filiação: José Antonio de Souza Santos
Ernestina de Assunção Santos

Esposa: Genoveva Mendes Santos(In memorian)

Filhos:

Almir Mendes Santos (*in memoriam*),

Nair Mendes Santos;

Socorro Mendes Santos (*in memoriam*);

Maria José Mendes Santos;

José Mendes Santos;

José Ribamar Mendes Santos;

Maria Mercês Mendes Santos;

Maria Mendes Santos;

Maria do Amparo Mendes Santos;

José Alberto Mendes Santos;

José Antônio Mendes Santos (*in memoriam*).

ESCOLARIDADE

Primeiro Grau Completo

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

1954 a 1957: Tesoureiro Municipal. Foi o primeiro tesoureiro do recém-criado município de Elesbão Veloso

1957: Coletor interino da classe H" da Coletoria Estadual de Elesbão Veloso de quarta categoria, onde a posteriore foi efetivado no cargo.

1981: Aposentou-se

HISTÓRICO

Manoel Modesto Santos nasceu no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e dez (28/09/1910), na localidade Mocambo município de Aroazes no Estado do Piauí e era carinhosamente chamado por seus familiares e amigos por Seu Santinho. Filho de José Antônio de Souza Santos e Ernestina de Assunção Santos, Manoel Modesto, casou-se com Genoveva Mendes Santos (*in memoriam*) em vinte e seis de novembro de mil novecentos e trinta e cinco (26/11/1935). Com ela fixou residência na cidade de Francinópolis, onde viveu por alguns anos e constituiu família.

Em mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) a convite de Benoni Portela Leal, primeiro prefeito da recém criada cidade de Elesbão Veloso, Seu Santinho mudou-se com toda sua família para trabalhar na administração pública, foi o primeiro tesoureiro do novo município.

Durante alguns anos, Manoel Modesto Santos, muito contribuiu para o desenvolvimento de Elesbão Veloso, até ser nomeado para exercer interinamente o cargo de "coletor classe H" da Coletoria Estadual de Elesbão Veloso de quarta categoria.

Devido sua competência à frente do cargo que lhe foi conferido interinamente, não demorou muito ao Governo do Estado reconhecer seu valor e lhe efetivar para tal cargo. Seu Santinho exerceu sua profissão de coletor com afinco, responsabilidade com o bem público e honestidade inquestionável até sua aposentadoria.

Em 1º/06/2004, aos 93 anos de idade, Sr. Santinhos Santos faleceu deixando um imenso vazio no coração de seus familiares e amigos e um legado de realizações alicerçado na probidade, na ética, moral e zelo pela coisa pública, adjetivos pertinentes que moldaram seu caráter em vida e nos norteiam após sua partida.

MANOEL MODESTO SANTOS



O Governador do Estado do Piauí.

RESOLVE nomear MANOEL MODESTO SANTOS para exercer, interinamente, o cargo de Coletor, classe H, da Coletoria Estadual de Elesbão Veloso, de 4ª categoria, que se acha vago.

PALÁCIO DO GOVÉRNO, em Teresina, 12 de dezembro de 1957.

Assado Manoel Lages o Abundante
João de Jesus Medeiros

RECEBIDO
14.12.57
GOV. DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
C. G. Q. 100

14.12.57
Governador do Estado
Piauí

Homenagem do Ex-Governador de Estado Djalma Veloso a
Manoel Modesto Santos.

Teresina, 03/06/2004

Caro José Mendes,

Ontem à noite, falando com meu filho Carlos, tomei conhecimento da morte do nosso Santinho, seu pai e meu dileto amigo, com quem contei em certas fases de minhas andanças políticas.

Urge dizer-lhe que a morte de **Santinho** significa um **vácuo inenso no campo das reservas morais que temos em nossa região.**

Exemplo de pai, de cidadão, de escol, de esposo e de amigo por todos respeitado e admirado, sua imagem perdurará sempre porque realmente ele foi uma magnífica espécie de homem de bem.

A você, sua mãe e familiares todos, eu e Eutália externamos sentimentos de pesar, embora saibamos que o velho Santinho já está entre os bons ao lado do Senhor de todos nós.

Efusivo abraço do velho amigo:



Djalma Veloso